



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.033, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1988

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA

A Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

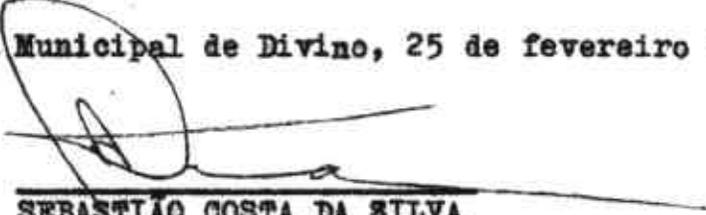
Art. 1º.- Passa a denominar-se AVENIDA "Prof.^o EUNICE SOUZA GONÇALVES" o trajeto da Rodovia MG-265 na Estrada Divino/Manhumirim até o cruzamento com a Avenida Pedro Givisiez nesta Cidade de Divino.

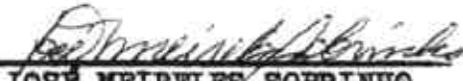
Art. 2º.- A Prefeitura Municipal de Divino providenciará a aposição de placas indicativas da denominação na Avenida de que trata a presente Lei.

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 25 de fevereiro de 1988.


SEBASTIÃO COSTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ MEIRELES SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL